

LEI Nº 1.025 / 84

OUTORGA O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PROFESSORA NOÉLIA DE MATTOS MACEDO.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito, a Professora Noélia de Mattos Macedo, filha do Professor Mário de Urmag Macedo e de Alcide de Mattos Macedo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Reinaldo Dornelas
Vereador